



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022

Ciclo de Estudos: Licenciatura em Psicologia

Designação Risco, Crise e Resiliência Familiar e Comunitária
Docente (s) Professora Doutora Isabel Narciso (Responsável) Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro Professora Doutora Maria Minas
Creditação (ECTS) 6 Ects
Funcionamento TP (4h)
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Compreender e desenvolver o pensamento crítico sobre: complexidade e diversidade familiar; construtos centrais no âmbito do risco, crise e resiliência individual, familiar e comunitária.• Adquirir conhecimentos e reflectir criticamente sobre teorias de stress e resiliência.• Conhecer, compreender e reflectir eticamente sobre factores de influência em trajectórias de crise e resiliência, considerando a perspectiva bio-eco-sistémica de Urie Bronfenbrenner.• Conhecer e reflectir criticamente sobre processos familiares e comunitários de resiliência em diferentes contextos de adversidade.• Desenvolver competências de análise e avaliação de necessidades familiares e comunitárias em diferentes contextos de adversidade.• Promover o conhecimento sobre estudos empíricos no âmbito do risco, crise e resiliência familiar e comunitária.• Desenvolver competências de comunicação escrita e oral.
Competências a desenvolver Considerando os objectivos enunciados <ul style="list-style-type: none">• Domínio de conhecimentos teóricos e práticos• Capacidade de análise de diferentes contextos de adversidade familiar e comunitária• Reflexividade crítica e ética



Pré-Requisitos (Precedências) *

Não existem

Conteúdos programáticos

- 1.A complexidade e diversidade familiar no mundo actual
- 2.Conceitualização de vulnerabilidade, risco, crise, adaptação e resiliência
- 3.Teorias e modelos de Stress e Resiliência
- 4.Factores influentes em trajetórias de risco, crise, adaptação e resiliência – perspectiva bio-ecossistémica
- 5.Factores e processos nodais na adaptação e resiliência em contextos de adversidade familiares ou comunitários
 - 5.1.Rupturas relacionais
 - 5.2.Doença crónica e morte
 - 5.3.Deficiências e demências
 - 5.5. Famílias imigrantes e refugiadas
 - 5.4.Pobreza familiar e comunitária
 - 5.5.Violência familiar e comunitária
 - 5.6.Alienação Parental
 - 5.7.Desastres e calamidades naturais

Bibliografia

- Arditti, J. A. (2015). *Family problems – Stress, risk and resilience*. Wiley Blackwell.
- Peters, R. D. & Leadbeater, B. (Eds) (2005). *Resilience in children, families, and communities - Linking Context to Practice and Policy*. Kluwer Academic / Plenum Publishers.
- Price, C. A., Bush, K. R., & Price, S. J. (2017). *Families & change - Coping with stressful events and Transitions*. Sage.
- Shelton, L. G. (2019). *The Bronfenbrenner primer - A guide to develecology*. Routledge.
- Walsh, F. (2006). *Strengthening family resilience*. The Guilford Press.

Métodos de ensino

Exposição teórica, visionamento de filmes, exercícios individuais e em grupo

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A Regime Geral

B Regime Alternativo (opcional para estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais; alunos repetentes)



Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Regime Geral:

1. Sistema de Avaliação contínua

a) Questões individuais curtas (respostas em aula) sobre aulas temáticas (20%).

b) Relatório individual sobre uma aula temática (30%).

Síntese da aula temática escolhida + Fundamentação reflexiva com articulação de referências dadas sobre o tema e 2 artigos actuais (pesquisa autónoma na EBSCO) sobre o tema

c) Trabalho em grupo final: Elaboração de um documentário-vídeo sobre Risco, Crise e Resiliência Familiar e Comunitária (a classificação varia entre 0 e 10 valores, o que significa que este elemento tem uma ponderação de 50%).

2. Exame Final (apenas para classificação inferior a 9.5 na avaliação contínua ou melhoria da avaliação contínua)

Classificação negativa na avaliação contínua: classificação da avaliação contínua (50%) + exame final (50%)

Melhoria da avaliação contínua: classificação da avaliação contínua (50%) + exame final (50%)

Regime Alternativo (opcional para alunos em regime especial):

Exame Final (60%) + Elemento 1b) da avaliação contínua (40%)

Regras relativas à melhoria de nota

Regime Geral

Classificação da avaliação contínua (50%) + exame final (50%)

Regime Alternativo

A melhoria de nota, no regime alternativo, implica, obrigatoriamente, a realização dos dois elementos, ou seja, o exame final em época de recurso/especial/específica e um novo trabalho individual (elemento 1b) da avaliação contínua)

Regras relativas a alunos repetentes*

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

As presenças são registadas e controladas.



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

De acordo com o Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Alunos.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar